



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO N.º 006/2023

Senhor presidente,
Senhores vereadores e Vereadoras

Os Vereadores que este subscreve vem na forma da Lei, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecidas as normas do Regimento Interno, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor José Ailton Freire Jardim, Prefeito Municipal a atender os estudantes Coronelmurtenses em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando minimizar as dificuldades financeiras, contribuindo para sua permanência nos Institutos Federais e ou universidades/faculdades, em outros municípios, através de repasse de valores (bolsa) para custear os gastos inerentes ao transporte, no qual o estudante necessita para deslocar até o Polo estudantil.

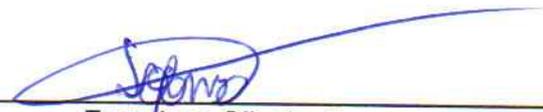
JUSTIFICATIVA

A Proposição denominada: TRILHA NO CAMINHO que ora apresenta a esta Casa Legislativa visa contribuir com o nível de conhecimento e o apoio à famílias mais necessitadas no sonho de poderem proporcionar aos seus filhos o acesso à graduação na luta para conquistar uma sociedade mais justa e igualitária.

Plenário Ramiro Ferreira, em 06 de outubro de 2023



Darlany Kênia Loyola
Vereadora Autora



Francisco Oliveira Fonseca
Vereador Autor

APROVADO em União discussão(ões)
Sala das Sessões 06/10/23


Presidente